



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS ALUNOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2º SEMESTRE DE 2009

1. EDITAL

A Comissão de Orientação e Pesquisa do Centro Universitário Estácio-Radial (UniRadial) torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Iniciação Científica do UniRadial.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica do UniRadial tem como objetivos gerais desenvolver as habilidades científicas do aluno; contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico; desenvolver o senso crítico dos alunos e sua introdução na metodologia científica; incentivar os professores ao exercício da atividade científica e da orientação acadêmica; promover a produção científica e sua publicação, aumentando a contribuição da instituição na produção acadêmica.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições no programa poderão ser efetuadas *exclusivamente* pela internet para o endereço eletrônico COP@radial.br e obedecerão os prazos constantes no cronograma abaixo:

Inscrição dos alunos interessados em participar do programa:
Início em **15/06/2009** – Término em **15/08/2009**.

Outros prazos:

Em 31/08/2009 Divulgação dos alunos selecionados.

Em 01/09/2009 Início das atividades do Programa de Iniciação Científica.

Em 18/12/2009 entrega do relatório de atividades do semestre.

4. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Alunos elegíveis a ingressar no Programa de Iniciação Científica devem preencher os seguintes requisitos: estar regularmente matriculado, para o período de atividades do programa, em uma das unidades do Centro Universitário Estácio-Radial a partir do 2º semestre do seu curso; não estar nos dois últimos semestres do curso, exceto para os alunos já inclusos no Programa nos semestres anteriores, nos casos de renovação; disponibilidade para dedicação de 6 (seis) horas semanais ao desenvolvimento do projeto de iniciação científica apresentado; apresentar rendimento acadêmico com média geral nos semestres já cursados igual ou superior a 7,0 (sete); não possuir mais que uma dependência no período e não ter reprovação em qualquer semestre do curso.



5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 1) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 2) Declaração de conhecimento do conteúdo do Projeto de Pesquisa do orientador;
- 3) Declaração de disponibilidade de dedicação ao programa de iniciação científica;
- 4) Plano de trabalho referente ao Projeto de Pesquisa do orientador.

6. BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS PARTICIPANTES

Serão oferecidas bolsas para os alunos selecionados dentre os inscritos no programa, com duração de um semestre, renováveis. Para se candidatar a uma bolsa o aluno deverá manifestar esta intenção no formulário de inscrição ao programa. Os seguintes critérios serão observados para a classificação:

- 1) Avaliação do histórico escolar: média mínima: 7.0;
- 2) identificação do semestre letivo do aluno.
- 3) Tempo de participação no Programa, no caso de renovação.
- 2) Avaliação do plano de trabalho: relevância, mérito e originalidade da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovação; adequação da abordagem teórico-metodológica da proposta; adequação do cronograma de atividades ao período de execução da proposta; consistência entre as atividades descritas no plano e a infra-estrutura disponível para execução.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) Os formulários, orientações e normas do programa podem ser obtidos pela Internet na página do UniRadial (www.radial.br; menu: aluno; Programa de Iniciação Científica).
- 2) Cada aluno somente poderá concorrer dentro de um único projeto.
- 3) O valor da bolsa de iniciação científica corresponde a até 30% da mensalidade. Caso o aluno já tenha algum desconto na mensalidade, este será deduzido da percentagem da bolsa.
- 4) O bolsista poderá ter sua bolsa cancelada a qualquer momento, se houver desrespeito às normas do Programa.
- 5) Casos não previstos neste edital serão avaliados exclusivamente por esta Comissão
- 6) A inscrição realizada com a documentação incompleta será devolvida sem ser avaliada.

8. DATA DO EDITAL

São Paulo, 8 de maio de 2009.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA